



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.922/2026, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 357/GAPRE, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PLINIO DA SILVA LIMA**, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Matrícula: 2025020, CPF nº 087.897.044-44, e **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, Diretora de Departamento de Convênios, matrícula nº 2017279 CPF: 797.876.734-53, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **CUITÉ E GOTT SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 42.912.376/0001-12, Contrato Nº 00099/2026, que tem por objeto: **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A (CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA) NESTE MUNICÍPIO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 358/GAPRE, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ISMAEL DE AZEVEDO MOURA**, Secretário Municipal de Cultura, matrícula: 2025003, CPF nº 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, Diretor do Departamento de Cultura, matrícula: 00021, CPF nº 752.986.354-15, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e as empresas:

- a) **W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ nº 03.729.144/0001-71 - Contrato Nº 00077/2026;
- b) **FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO** - CNPJ nº 08.400.904/0001-16 - Contrato Nº 00078/2026;
- c) **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 19.079.444/0001-92 - Contrato Nº 00080/2026;
- d) **A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 20.268.052/0001-50 - Contrato Nº 00081/2026;
- e) **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 15.484.236/0001-18 - Contrato Nº 00082/2026;
- f) **MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA** - CNPJ nº 19.595.940/0001-07 - Contrato Nº 00083/2026;
- g) **DO RE MI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ nº 36.808.027/00001-52 - Contrato Nº 00084/2026;
- h) **FERRO NA BONECA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ nº 44.35.365/00001-76 - Contrato Nº 00085/2026;
- i) **TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** - CNPJ nº 20.852.792/0001-30 - Contrato Nº 00086/2026;
- j) **ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 27.019.000/0001-90 - Contrato Nº 00089/2026;
- k) **F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS – EIRELI - ME** - CNPJ nº 27.141.623/0001-30 E **EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 49.836.658/0001-27 - Contrato Nº 00092/2026;
- l) **MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 26.551.493/0001-41 - Contrato Nº 00093/2026;
- m) **RANNIERY GOMMES SHOWS LTDA** - CNPJ nº 54.4776.804/0001-90 - Contrato Nº 00094/2026 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DE “SÃO JOÃO 2026” NESTE MUNICÍPIO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de junho de 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 359/GAPRE, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ISMAEL DE AZEVEDO MOURA, Secretário Municipal de Cultura, matrícula: 2025003, CPF nº 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, Diretor do Departamento de Cultura, matrícula: 00021, CPF nº 752.986.354-15, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- n) **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 60.432.3776/0001-05- **Contrato Nº 00100/2026**;
o) **ACAUA PRODUTORA LIMITADA** - CNPJ nº 2.687.775/0001-62- **Contrato Nº 00101/2026**;
p) **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 19.079.444/0001-92- **Contrato Nº 00102/2026**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DE “SÃO JOÃO 2026” NESTE MUNICÍPIO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 360/GAPRE, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ISMAEL DE AZEVEDO MOURA, Secretário Municipal de Cultura, matrícula: 2025003, CPF nº 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, Diretor do Departamento de Cultura, matrícula: 00021, CPF nº 752.986.354-15, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 26.551.425/0001-82- **Contrato Nº 00098/2026**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 361/GAPRE, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.033, DE 18 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros do **Fórum Municipal de Educação – FME**, instituído pela Lei Municipal nº 1.033, de 18 de junho de 2015 para comporem sua estrutura conforme segue:

§ 1º - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: MÁRCIA KAENIA DE FARIAS
b) Suplente: SUZIANE DE MELO ANDRADE

§ 2º - Representantes dos Profissionais do Magistério:

- a) Titular: MÔNICA SOUTO DE SOUZA FURTADO
b) Suplente: LUCINEIDE MARTINS BARROS

§ 3º - Representantes do Conselho do CACS-FUNDEB

- a) Titular: CÍCERA DOS SANTOS SILVA
b) Suplente: QUÉSIA VALDIVINO DE LIMA

§ 4º - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

- a) Titular: EBENEZER ROBSON FERREIRA DA SILVA
b) Suplente: NICILEIDE OLIVEIRA FERREIRA MENDONÇA

§ 5º - Representantes dos profissionais do Magistério:

- a) Titular: MÔNICA SOUTO DE SOUZA FURTADO
b) Suplente: LUCINEIDE MARTINS BARROS

§ 6º - Representantes da 4ª Gerência Regional de Educação – Rede Estadual:

- a) Titular: MARIA NAGILA PERREIRA XAVIER
b) Suplente: GISLAINE MARIA DA ROCHA SILVA

§ 7º - Representantes de Instituições de Ensino Privado:

- a) Titular: MARAIZA DA SILVA CAVALCANTE
b) Suplente: LAURA SAMA DE VASCONCELOS DANTAS

§ 8º - Representantes de Instituições de Ensino Superior:

- a) Titular: LUIZ SODRÉ NETO
b) Suplente: FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS

Art. 2º - Ficam assim membros indicados do Fórum Municipal de Educação - FME, para o biênio 2026-2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 362/GAPRE, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o protocolo nº 000745/000234/2026, de 12 de junho de 2026,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora municipal **DULCILENE ALVES DA COSTA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 12 de junho de 2026 e término no dia 12 de junho de 2029, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br